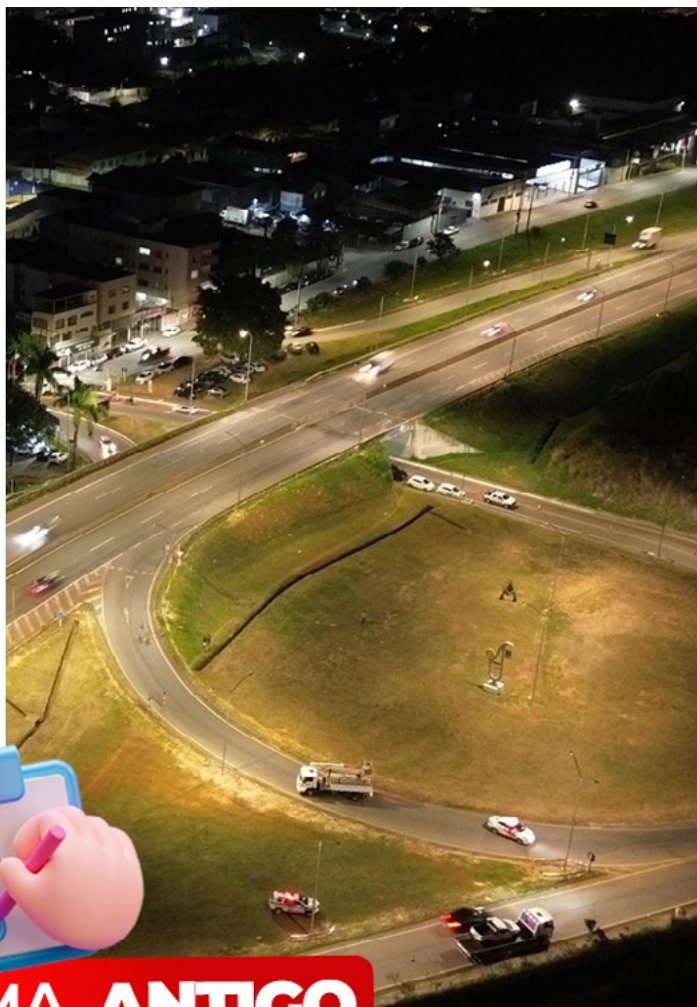




PROBLEMA ANTIGO

RESOLVIDO

**Trevo da Silva Jardim com MG 050,
ganha iluminação**

SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026 – Processo Administrativo nº 160/2026. Objeto: aquisição de materiais de decoração natalina para as festividades de fim de ano da Autarquia. Contratadas: CASA DOS TECIDOS LTDA (CNPJ 11.845.825/0001-23), PAPELARIA IVANA LTDA (CNPJ 71.207.500/0001-47), KATHIA SIMONE DA SILVA (CASA E COZINHA) (CNPJ 09.329.294/0001-74), PAPELARIA SANT'ANA LTDA (CNPJ 18.767.566/0001-09) E KANAL BOMBAS DE AGUA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.084.244/0001-49). Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$1.439,25 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Autorização de Contratação Direta em 27/10/2026. Signatário: Nilzon Borges Ferreira, Diretor Geral. A Autorização na íntegra e demais documentos encontram-se disponíveis no site do SAAE: <https://www.saaeitauna.com.br/> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/>.

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 128 DE 20/10/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E JOSÉ DÁRIO DE SOUZA PARA OS FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE "OFICIAL DE MANUTENÇÃO". O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, entidade Autárquica Municipal criada pela Lei nº 722, de 02 de dezembro de 1964, inscrito no CNPJ sob o nº 21.260.443/0001-91, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Nilzon Borges Ferreira, e do outro lado o Sr. JOSÉ DÁRIO DE SOUZA, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 2.843/94, alterada pelas Leis Municipais nº 2.948/95 e nº 6.173/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.913/94 e Processo Seletivo Público/SAAE nº 002/2026, celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR TEMPO DETERMINADO observado às normas de direito público e administrativo, tendo em vista sua classificação em 2º (segundo) lugar, no Processo Seletivo Público/SAAE de que trata o Edital nº 002/2026. O prazo estimado de sua vigência é de 26/10/2026 a 25/10/2028, podendo ser prorrogado por interes-

se público, respeitando-se o limite estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.173/2025.

O tempo máximo previsto nesta cláusula está condicionado à realização de Concurso Público. Signatário: Nilzon Borges Ferreira – MASP. 2710 – Diretor Geral/SAAE. Itaúna, 20 de Outubro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91, torna público que foi firmado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2025 (Adesão nº 01/2025). Objeto: serviço de extensão de rede elétrica. Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ: 18.225.557/0001-96. O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o contrato, suprimindo o valor de R\$ 168.590,93 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos). Data de assinatura: 22/10/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ITAÚNA/MG, CNPJ: 21.260.443/0001-91, torna público que foi firmado o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 103/2022 (Pregão Eletrônico nº 51/2022). Objeto: locação de veículos pesados com motorista. Contratada: CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.026.289/0001-79. O presente termo de apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual, conforme índice INPC. Em razão do reajuste, o contrato passará a vigorar com o valor de R\$246.842,20 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Ao presente termo de apostilamento é dado o valor de R\$9.839,45 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 15/10/2026.

Portaria nº 043, de 28 de outubro de 2026. Reconduz os servidores a seguir relacionados para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento do prazo prorrogado pela Portaria nº 033, de 24 de agosto de 2026, aos trabalhos de apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, iniciado pela Comissão designada pela Portaria nº 026, de 1º de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 2737, datado de 02 de julho de 2026: Joel Honório Antunes – Mat. 1669 – Presidente; Enilton Inetório da Silva – Mat.

992 – Membro; Marília Vasconcelos Rodrigues –
Mat. 2271 – Membro.

PORTARIA nº 042, de 26 de outubro de 2026. O
Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Es-
goto-SAAE, no uso de suas atribuições legais, de-
signa preposto da Autarquia Municipal Joaquim de
Souza Gomes, Mat. 2773, para representar esta
Autarquia em audiências relativas ao processo
nº 5005310-83.2021.8.13.0338, em trâmite na 1ª
Vara Cível da Comarca de Itaúna/MG.

OUVIDORIA PÚBLICA

A Ouvidoria Pública busca melhorar a qualidade dos serviços, atendendo com eficiência às necessidades da população.

Seu papel é acolher, esclarecer e encaminhar as demandas dos cidadãos de Itaúna aos setores responsáveis, garantindo que sejam ouvidas e atendidas.

Horário de atendimento: 8 às 16h

Telefones:

(37) 3249-9771 | 3249-9772 |
0800 283 5156

E-mail: ouvidoria@itauna.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaúna
Av. Boulevard, 153 - Boulevard Lago Sul
CEP: 35680-760
Telefone: (37) 3249-9500
CNPJ: 18.309.724/0001-87

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8 às 16h

Prefeito: Gustavo Marques Carvalho Mitre
Presidente da Câmara Municipal: Antônio de Miranda

Edição: Subsecretaria de Comunicação

Publicidade: Informações de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.